

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 0116.2024.PE.0109
ABERTURA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APPLE PARA ATENDER AS
GERÊNCIAS FUNCIONAIS, REDE DE UNIDADES E O CENTRO
UNIVERSITÁRIO CAMPUS SANTO AMARO.

CARTA ESCLARECIMENTOS I

1. Para fins de uma justa precificação dos itens, questionamos se o presente edital se trata de um registro de preço ou se será realizada a aquisição imediata de todos os itens licitados.

RESPOSTA: Será realizada a aquisição imediata dos itens, não se trata de Registro de Preços.

2. Para os itens iMAC e Macbook Pro do presente edital, são solicitados processadores com chip M3.
No entanto para essa linha de produtos, o fabricante Apple já está produzindo equipamentos com processadores com chip M4.
Neste sentido entendemos que serão aceitos equipamentos com chip M4, sendo estes superiores aos com chip M3.
Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, entendimento correto.

3. Para o item 19 do edital, é solicitado a seguinte especificação técnica:

TELA:

Tela Retina 5K

Tela Retina 5K de 27 polegadas (na diagonal);

Resolução de 5120 x 2880 pixels a 218 ppp;

600 nits de brilho;

Suporte a um bilhão de cores; Ampla tonalidade de cores (P3); Tecnologia True Tone.

Possibilidade de configuração com:

Vidro nano-texture

MODOS DE IMAGEM DISPONÍVEIS:

Monitor Apple (P3-600 nits);

Vídeo HDTV (BT.709-BT.1886);

Vídeo NTSC (BT.601 SMPTE-C);

Vídeo PAL e SECAM (BT.601 EBU);

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Digital Cinema (P3-DCI);
Digital Cinema (P3-D65);
Design e impressão (P3-D50);
Fotografia (P3-D65);
Internet e web (sRGB);

CÂMERA:

Câmera ultra-angular de 12 MP com ângulo de visão de 122°;
Abertura $f/2.4$;
Palco Central;

ÁUDIO:

Sistema de seis alto-falantes de alta-fidelidade e woofers com cancelamento de força;
Som estéreo amplo;
Compatível com Áudio Espacial ao reproduzir música ou vídeo com Dolby Atmos;
Conjunto de três microfones com qualidade de estúdio, alta relação sinal-ruído e filtragem espacial direcional;
Compatibilidade com "E aí, Siri";

Todas essas especificações exigidas se referem ao StudioDisplay, que é um monitor que deve ser comprado separado ao equipamento MacStudio.

Sendo assim, entendemos que para o item 19, a administração tem o interesse de adquirir um equipamento MacStudio acompanhado ainda de um StudioDisplay, devendo a proposta de preços contemplar os dois equipamentos.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim entendimento correto, deve contemplar os dois equipamentos, o Mac Studio e o Studio Display, "Conforme Carta Errata I".

4. Para o item 19 do edital, é exigido garantia limitada de cinco anos. No entanto cumpre destacar que a garantia disponível para o presente equipamento possui como limite de tempo 03 (três) anos, não sendo possível sua extensão até cinco anos conforme exigido. Neste sentido, entendemos que será aceito equipamento cuja garantia ofertada seja o AppleCare, com o prazo de 03 (três) anos.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim entendimento correto, podemos aceitar a garantia de três anos, "Conforme Carta Errata I".

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

5. O edital exige as declarações anexo III, IV, V e VI, para fins de qualificação técnica do certame.

No entanto a maneira como as declarações são exigidas, não são possíveis de serem atendidas por revendas Apple, pois a mesma não emite declarações para seus parceiros.

Neste sentido, questionamentos o seguinte:

As declarações anexas III e IV, deverão ser emitidas pela licitante e não pelo fabricante dos equipamentos;

As declarações V e VI, poderão ser substituídas por consulta ao site da Apple através do link <https://www.apple.com/br/business/enterprise/how-to-buy/>, demonstrando que a licitante é uma revenda autorizada do fabricante.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: O anexo III deverá ser emitido pela licitante, o anexo VI poderá ser substituído por link de consulta ao site da Apple. Os anexos IV e V serão excluídos do edital, "Conforme Carta Errata I".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br